

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 17 de dezembro de 2024 às 07h54*  
*Seleção de Notícias*

## Correio Braziliense - Online | BR

Direitos Autorais

**Adele tem derrota no processo de plágio em música de Martinho da Vila . . . . . 3**  
COLUNISTAS

## MSN Notícias | BR

Direitos Autorais

**Influencers disputam direito autoral de estética 'clean girl' na justiça . . . . . 4**

## Revista Amanhã Online | RS

Marco regulatório | INPI

**INPI aponta Santa Catarina como segundo estado mais inovador do país . . . . . 5**

## Adele tem derrota no processo de plágio em música de Martinho da Vila

COLUNISTAS



a Sony e Universal, que possuem os direitos de Million Years Ago.

Além disso, o compositor ainda pediu acesso aos **direitos** autorais da música, com juros e correção monetária. Nas redes sociais, internautas escreveram: "Inegável que a melodia é muito parecida". "Adoro, mas o certo é o certo. Tem que dar mérito ao compositor real da canção".

MM MM

Toninho Geraes pede R\$ 1 milhão de indenização e - (crédito: Redes Sociais)

Vixi! terá que remover a música Million Years Ago de todas as plataformas digitais. A decisão foi tomada pelo Tribunal de do Rio de Janeiro, após entender que a cantora plagiou a canção "Mulheres", interpretada por .

O foi movido por Toninho Geraes, responsável pela composição da música brasileira. Ainda não há um prazo determinado para a suspensão da canção de . Isso porque os serviços ainda deverão ser notificados sobre a decisão.

No entanto, caso descumpram a ordem judicial após a notificação, a pena prevê multa de R\$ 50 mil. Apesar disso, a cantora ainda poderá recorrer. Na decisão, o juiz responsável afirma que a Millions Years Ago tem "quase integral consonância melódica", comparada a música interpretada por .

Vale ressaltar que Toninho protocolou o em fevereiro deste ano. Na ação, ele pede indenização à, ao produtor Greg Kurstin e às três gravadoras, entre elas

## Influencers disputam direito autoral de estética 'clean girl' na justiça

estética 'clean girl' virou caso de justiça nos Estados Unidos recentemente. A influenciadora americana Sydney Nicole Gifford, de 24 anos, entrou com uma ação judicial contra outra blogueira chamada Alyssa Sheil após acusá-la de copiar sua "estética minimalista, neutra, bege e creme".

No processo aberto no tribunal federal no Texas, Gifford apresenta como prova várias publicações em que Sheil, que tem 21 anos, teria imitado ela, acusando-a de violar seus **direitos** autorais. Segundo a influenciadora as fotos semelhantes não são uma coincidência e a outra tiktokker não apenas copiou seus conteúdo, mas também "roubou sua vibe" - como explica a reportagem do jornal The New York Times.

As influenciadoras em questão eram colegas de profissão, e as duas chegaram a fazer compras juntas e a participar de uma sessão de fotos meses antes. As interações entre elas foram um pouco estranhas, segundo Gifford, mas o problema foi um tempo depois, quando começaram a surgir publicações muito se-

melhantes e que imitavam o visual. A influenciadora acredita que Sheil usou o encontro entre elas como uma forma de "espionagem estética".

Segundo documentos judiciais obtidos pela PEOPLE, Gifford alega ainda que Sheil "apresentou os mesmos produtos da Amazon ou produtos substancialmente semelhantes ao que ela promovia". A acusada respondeu ao processo em outro documento judicial, rebatendo as alegações e pedindo ao tribunal que rejeitasse o caso.

Este é mais um exemplo de como conceito de plágio está cada vez mais confuso quando se trata de produção de conteúdo para a **internet**. É possível distinguir o que é um conteúdo original e o que é copiado na **internet**? Ou melhor, existe essa diferença? Neste texto anterior aqui da CAPRICHÔ, discutimos mais sobre criação de conteúdo para a **internet** e qual a diferença entre inspiração e cópia.

E aí, o que você acha de toda essa polêmica?

## INPI aponta Santa Catarina como segundo estado mais inovador do país



(confira o infográfico abaixo). Entre os indicadores do levantamento estão ambientes propícios para inovação, como instituições, capital humano, infraestrutura, economia e negócios, além dos resultados, compostos pelos pilares de economia criativa e tecnologia.

No topo do ranking do Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento (IBID), os seis estados mais inovadores do Brasil permaneceram os mesmos ao longo da década. São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, nesta ordem, estão no topo do levantamento é do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), órgão federal vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Entre 2014 e 2014, São Paulo manteve-se como líder, enquanto Santa Catarina subiu para a vice-liderança, ultrapassando o Rio de Janeiro, que caiu para a 4ª posição. Rio Grande do Sul e Minas Gerais perderam uma posição cada, consolidando o cenário atual do top 6 da inovação nacional.

Porém, o maior salto da lista foi do Paraná. Em 2014, o estado ocupava a 6ª posição, mas avançou de forma consistente, ultrapassando o Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul, para assumir a 3ª colocação neste ano

## Índice remissivo de assuntos

**Direitos Autorais**

3, 4

**Marco regulatório | INPI**

5